



[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 39, do Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT

1. RELATÓRIO

Em 06 de março de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 39 de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 10 de março, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

A Lei nº 1.758, de 28 de dezembro de 1993, com as alterações posteriormente procedidas, estabelece diversos incentivos a serem concedidos pelo Poder Público municipal para a implementação do setor industrial e de prestação de serviços do Município.

De acordo com referida lei, alguns dos incentivos dependem de autorização legislativa específica, enquanto outros são apenas submetidos à aprovação prévia da Comissão Municipal do Trabalho.

Nesta oportunidade, embora já tenha havido manifestação favorável da Comissão Municipal do Trabalho sobre a concessão de incentivos a empresas industriais, conforme inclusa cópia da Ata nº 001/2014, busca-se, também, a autorização legislativa para a sua efetivação, até mesmo pelo valor dos serviços a serem parcialmente custeados pelo Município.

Tais incentivos compreendem:

a) a contratação e o custeio parcial das despesas com a execução de pavimentação asfáltica do pátio da empresa Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda. (Tectron Nutrição e Saúde Animal), numa área total de 6.072,58 m² (seis mil setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), no valor total de R\$ 507.231,11 (quinhentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos), correspondendo o incentivo ao valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

b) a contratação e o custeio de 50% (cinquenta por cento) das despesas de execução de pavimentação asfáltica e recapeamento do pátio da empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda., numa área total de 470 m² de pavimentação asfáltica e de 200 m² de recapeamento, totalizando R\$ 22.846,23 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondendo o incentivo ao valor de R\$ 11.423,11 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos).

Tendo em vista a importância das referidas empresas para o Município de Toledo e região, não só pela manutenção e criação de empregos e geração de

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

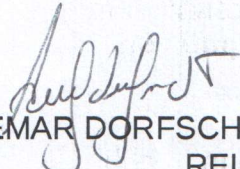
renda, mas, também, pelo crescimento das receitas tributárias de nosso Município, é que entendemos viável a concessão dos incentivos mencionados, razão pela qual submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo”**.

Destaque-se que o descumprimento dos encargos estabelecidos, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor correspondente ao incentivo concedido, devidamente corrigido, pela empresa infratora aos cofres públicos municipais.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014

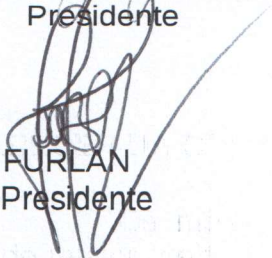

ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR

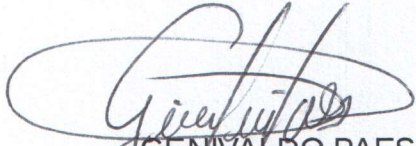
3. PARECER DA COMISSÃO:

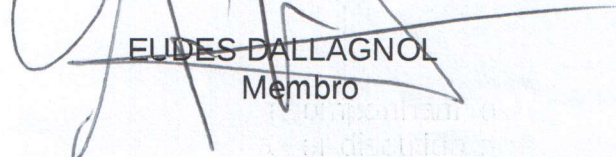
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei N°39 de 2014, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


TITA FURLAN
Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Secretário


EUDES DALLAGNOL
Membro